



EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Em análise ao Edital nº 10/2017, no qual o objeto trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de PORTARIA/VIGILÂNCIA, resolvo determinar a suspensão da referida licitação datada para dia 26/06/2017 às 09h30min, considerando:

- a) Que, em face da Lei nº 7.102/83 definir que de as atividades de vigilância, são específicas limitando o contrato social das empresas somente para as referidas atividades, inviabilizando os serviços de portaria; e,
- b) Que, para contratação de ambos os serviços, necessário realização de duas empresas com atividades diferentes, através de duas licitações, na qual, orçaria um dispêndio elevado para e empresa contratante.

Assim, determino a suspensão com a consequente anulação do referido edital, haja vista, que o mesmo se torna ineficaz diante das divergências havidas.

Pelo fato da necessidade urgente de empresa de prestação de serviços de Portaria/Zeladoria, determino a anulação do presente edital, e comunico ao setor de licitações para que se promova novo edital com a finalidade de contratação de empresa tão somente para realizar os serviços de Portaria/Zeladoria.

Farroupilha (RS), 23 de junho de 2017.

Flávio Lopes
Presidente ECOFAR S/A.